



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 950/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 354/2021.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Renata Falzoni, Ricardo Teixeira e Missionário José Olímpio, denomina Pista de Esportes Radicais Sérgio Ribeiro o pump track localizado no interior do Clube Esportivo Educacional Salim Farah Maluf, situado na Rua Taquari, 635, Mooca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado foi fundador da empresa familiar e de referência nacional, a Dream Bike. Sérgio Ribeiro foi um dos maiores incentivadores da prática esportiva, mesmo sendo vítima de poliomielite na infância. Com a participação ativa de sua família, ele passou a se dedicar à construção e adaptação de bicicletas e triciclos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, promovendo assim a alegria e realização de milhares de famílias. Sérgio Ribeiro foi um dos principais precursores na construção de pistas de BMX Freestyle, que colocaram milhares de jovens no esporte para representar o Brasil em várias competições mundiais. Com toda a sua história de vida, Sérgio Ribeiro transformou a vida de milhares de pessoas e ainda proporcionou muitas alegrias aos jovens em suas pistas de BMX construídas.

Em resposta ao pedido de informações dessa douta Comissão, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer assim se manifestou:

"Com os nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao SEI (049809008), NADA TEMOS A NOS OPOR quanto ao Projeto de Lei n. 354/2021 SEI (049806120), conforme manifestação técnica em SEI (051125728).

Assim como o Departamento de Gestão de equipamentos Esportivos que não apresentou óbices ao projeto:

"Em contato com o atual Coordenador do Centro Esportivo Mooca (Clube Esportivo Educacional Salim Farah Maluf), informamos que nada temos a opor quanto ao pleito."

Por fim, o Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais também não encontrou obstáculos ao projeto em análise indicando que ele reúne condições para uma posição favorável à sua aprovação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto, dado o seu caráter meritório, merece prosperar, eis que o homenageado promoveu a prática esportiva e contribuiu para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/08/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (sem partido) - Relator

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

Ver.<sup>a</sup> Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2022, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).